



DATA:

POSIÇÃO	PROFISSIONAL DA GESTÃO DA BASES DE DADOS
INSTITUIÇÃO	ORGANIZAÇÃO OESTE AFRICANA DA SAÚDE
LOCAL DE COLOCAÇÃO	BOBO-DIOULASSO, BURKINA FASO
CATEGORIA:	P3/P4
SALÁRIO ANNUAL EM USD	37.431,66/52.379,70
NUMBER OF POSITIONS	1
DIRECÇÃO:	PLANEAMENTO E INFORMAÇÃO SANITÁRIA
DIVISÃO	INFORMAÇÃO SANITÁRIA
SUPERVISOR:	PROFISSIONAL PRINCIPAL, INFORMAÇÃO SANITÁRIA
SUPERVISIONA	ASSISTENTE DE PROGRAMA DE RECOLHA E GESTÃO DE BASE DE DADOS

VISÃO GERAL DA FUNÇÃO

Sob a supervisão do Profissional Principal da Informação Sanitária, o titular trabalhará em estreita colaboração com o Sistema Nacional de Informação Sanitária (SNIS) e os gestores de Vigilância Integrada de Doenças e Resposta (VIDR), bem como com outro pessoal de saúde nacional na recolha, tratamento (introdução, armazenamento e extracção de dados) de informação sanitária em toda a região da CEDEAO.

O Perito da Base de Dados será responsável pela gestão do Entreposto e coordenação da plataforma regional de partilha de dados.

Será responsável por:

- gestão da base de dados, o lançamento, armazenamento de dados para monitorização dos resultados e impacto das intervenções sobre o estado de saúde da população no espaço CEDEAO.
- apoiar a implementação do programa de capacitação dos Sistemas Nacionais de Informação Sanitária no domínio da gestão de dados, e
- realizar quaisquer outras tarefas relacionadas à implementação da Política Regional dos Sistemas de Gestão da Informação Sanitária.

PAPEL E RESPONSABILIDADES

O titular deve:

1. Efectuar a gestão geral do Entreposto Regional de Dados.
2. Garantir a implementação da Plataforma Regional de partilha de informações.
3. Contribuir para a definição da revisão periódica e actualização da lista de indicadores regionais.
4. Contribuir para a harmonização dos conceitos e das ferramentas do registo e recolha de dados a nível nacional e regional.
5. Realizar actividades de garantia da qualidade dos dados (normas internacionais) a nível regional e nacional ao abrigo da análise de dados.
6. Contribuir para a adaptação das ferramentas e directrizes existentes para apoiar a avaliação, monitorização e comunicação da qualidade de dados (através de visitas no terreno e por meios electrónicos).
7. Desenvolver e implementar mecanismos de retro-informação aos Estados membros sobre a qualidade de dados (boletins sanitários e outras formas de retro-informação, consoante a necessidade);
8. Apoiar os países na concepção e implementação de planos de melhoria da qualidade de dados;
9. Garantir as actividades de verificação da qualidade dos dados nas bases de dados dos países;
10. Processar e analisar os dados na plataforma regional;
11. Fornecer e apoiar a implementação de soluções inovadoras para aumentar as taxas de comunicação dos países para o Entreposto Regional de Dados;



DATA:

12. Fornecer e apoiar a implementação de soluções inovadoras para promover a integração da gestão de dados sanitários;
13. Fornecer apoio técnico básico ao entreposto de dados nacional e regional;
14. Participar em actividades de capacitação na área de gestão de dados dos homólogos nacionais;
15. Gerir a segurança, privacidade e apoio em conformidade com as regras e regulamentos da CEDEAO/OOAS;
16. Realizar outras tarefas/funções atribuídas pelo supervisor.

QUALIFICAÇÕES ACADÉMICAS, COMPETÊNCIAS E EXPERIÊNCIA NECESSÁRIAS

Habilitações:

Licenciatura em Bioestatística ou Gestão ou Informática da Saúde de uma universidade reconhecida.

Experiência:

- Pelo menos cinco (5) anos de experiência progressivamente responsável relevante no domínio da gestão de bases de dados ou função semelhante.
- Conhecimento comprovado de pacotes estatísticos utilizados internacionalmente (Epi Info, SPSS, Stata ou outros programas de análises estatísticas) com excelente conhecimento de folhas de cálculos e análises de dados (estatísticas básicas, gráficos).
- Capacidade de conceber e propor indicadores com base nas necessidades expressas a níveis nacional e regional.
- Conhecimento comprovado das questões da saúde pública e dos principais desafios da saúde na África Ocidental.
- Capacidade comprovada na transformação de erros do passado em lições de modo a melhorar o desempenho.
- Boas capacidades de comunicação e capacidade de trabalhar sob pressão e num ambiente multicultural e multisectorial.
- Capacidade de planear e fornecer formação de qualidade na área de gestão de dados.
- Capacidade de executar múltiplas tarefas e cumprir quaisquer prazos.
- Capacidade de gerir bases de dados e realizar análises estatísticas e epidemiológicas de dados sanitários.
- Capacidade e experiência comprovadas de trabalho com o sistema DHIS-2 e conhecimento da programação informática (concepção de uma base de dados) serão consideradas uma mais-valia.
- Conhecimento de Monitorização e Avaliação será uma vantagem.

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DA CEDEAO

LIDERANÇA

- Capacidade de persuadir/influenciar outros a considerar um determinado ponto de vista, adoptar uma nova ideia ou implementar novos métodos e práticas.
- Capacidade de liderar uma equipa de estagiários/júnior e inculcar um espírito de trabalho de equipa para envolver os funcionários e conseguir um conjunto bem definido de actividades.
- Capacidade de respeitar a hierarquia de forma adequada.
- Capacidade de resolver desafios que ocorrem com um mínimo de orientação e/ou de recomendar e explicar soluções ou alternativas para aprovação.
- Capacidade de utilizar o Código de Deontologia para gerir a si mesmo, os outros, a informação e os recursos.
- Capacidade de orientar outros e criar laços de feedback com supervisores, colegas e subordinados para construir fortes relações de trabalho e melhorar o desempenho;
- Contribuir para manter os objectivos e padrões de desempenho da unidade organizacional.



DATA:

ORIENTAÇÃO PARA SERVIÇO AO CLIENTE

- Competências interpessoais com capacidade para manter um cliente informado sobre o progresso ou contratempos em projectos de relevância para o calendário, qualidade e quantidade;
- Capacidade de interagir proactivamente com os clientes e construir relações fortes baseadas no respeito mútuo e discussões regulares;
- Capacidade de estabelecer e manter credibilidade profissional com clientes/intervenientes de uma forma que antecipe as suas necessidades, atenuar as questões e que equilibre cuidadosamente as obrigações profissionais com a necessidade de ser sensível e receptivo às suas necessidades;
- Capacidade de aconselhar, consultar e orientar outras pessoas em assuntos relacionados com responsabilidades atribuídas de serviço ao cliente e padrões estabelecidos de serviço ao cliente;
- Experiência comprovada de gestão de sistemas de informação sanitária;
- Conhecimento de desenvolvimento e gestão de base de dados. Conhecimento de DHIS2 será uma vantagem;
- Conhecimento avançado de ferramentas de análise de informação sanitária;
- Excelentes competências de gestão, incluindo o estabelecimento de contactos e aliança;
- Capacidade demonstrada de trabalhar num ambiente multinacional e com um grupo diversificado de pessoas e organizações a níveis nacional, regional e internacional.
- Capacidade demonstrada de trabalho em equipa, facilitação em grupo e boas competências interpessoais.
- Conhecimento comprovado de novos desenvolvimentos na própria ocupação/profissão.
- Competências organizacionais eficazes com capacidade de priorizar.

SENSIBILIDADE MULTICULTURAL E ADVOCACIA

- Demonstrar respeito pelas diferenças culturais, equidade e capacidade de se relacionar bem com pessoas de diferentes origens, nacionalidade, sexo, etnia, raça e religião;
- Compreensão das diversas visões culturais, especialmente na África Ocidental, com sensibilidade às diferenças de grupo; capacidade de desafiar preconceitos e de praticar tolerância e empatia;
- Capacidade de escuta activa, consideração das preocupações das pessoas e aplicação de discernimento, tacto e diplomacia;
- Capacidade de trabalhar num ambiente interactivo diversificado e inclusivo que beneficia de diversos pontos fortes;
- Capacidade e responsabilidade pela incorporação de perspectivas do género e garantir a participação equitativa de homens e mulheres em todas as áreas de trabalho;
- Capacidade de encorajar, capacitar e advogar pelas pessoas de uma forma imparcial e transparente.

CONHECIMENTO DA CEDEAO

- Conhecimento de instituições, sectores, programas e políticas da CEDEAO.
- Conhecimento dos requisitos operacionais internos de programas, projectos, serviços e sistemas da CEDEAO necessários para realizar tarefas atribuídas e alcançar os objectivos de desempenho.
- Conhecimento de regras e procedimentos da CEDEAO associados às responsabilidades atribuídas e capacidade de explicá-los claramente a terceiros.
- Conhecimento da cultura, estruturas e questões de desempenho e prioridades com impacto sobre as responsabilidades atribuídas da CEDEAO.
- Conhecimento das tendências de desenvolvimento dos Estados membros, indicadores, desafios e oportunidades no que diz respeito ao projecto/programa atribuído à própria posição.



DATA:

PENSAMENTO ANALÍTICO E CRÍTICO

- Capacidade de estudar dados/informação de uma variedade de fontes, identificar anomalias, tendências e questões, apresentar resultados e fazer recomendações.
- Capacidade de decompor problemas ou processos em partes chave para identificar e resolver lacunas no serviço, garantia de qualidade, cumprimento e objectivos de desempenho.
- Conhecimento e capacidade de aplicação de técnicas para gerar ideias criativas e novas abordagens para alcançar os objectivos.
- Capacidade de utilizar evidências e pesquisa para informar políticas e programas e identificar fontes de informação relevantes e apropriadas, incluindo partes interessadas, instituições regionais e/ou comissões internas.

COMUNICAÇÃO

- Demonstrar proficiência operacional em informática utilizando ferramentas apropriadas;
- Capacidade de fazer bom uso de gráficos e tabelas para apresentar eficazmente dados numéricos para redigir relatórios/propostas técnicas semi-complexas, e editar/verificar modelos, cartas, etc.
- Capacidade de transmitir informação clara e concisa de forma sucinta e organizada, tanto por escrito como oralmente;
- Demonstrar capacidades interpessoais, fazer apresentações, expressar opiniões e debater ideias com outros de uma forma construtiva.
- Proficiência em tecnologias de informação e comunicação (TIC).
- Proficiência oral e escrita em uma das três línguas oficiais da CEDEAO (Inglês, Francês ou Português). Conhecimento prático de uma outra língua será uma vantagem.

PLANEAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO

- Capacidade de desenvolver e implementar um plano de acção individual para a realização de objectivos de trabalho específicos.
- Identificar, organizar e monitorizar tarefas em todos os estágios para facilitar a execução;
- Capacidade de contribuir e/ou liderar projectos de acordo com as normas e técnica de gestão de projectos aceites, de coordenar contribuições de outros para estabelecer e cumprir prazos.
- Capacidade de organizar o trabalho, estabelecer prioridades e trabalhar dentro de prazos, prestando atenção aos detalhes, intervenientes, indicadores e riscos;
- Capacidade de identificar, recolher e avaliar indicadores para monitorizar o desempenho e tomar medidas correctivas proactivas de acordo com as necessidades.